

Powdermill Winder Cactus Land

Common

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Powdermill Winder Cactus Land

Common

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MARAJO CENTER LTDA ME

CNPJ: 13.262.725/0001-53 INSC. ESTADUAL: 15.329.147-8

RAZÃO SOCIAL: MARAJO CENTER LTDA ME CNPJ:13.262.725/0001-53

INSC. ESTADUAL: 15.329.147-8

ENDEREÇO:AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº2337

BAIRRO CENTRO CEP:68.800-000 CIDADE: BREVES ESTADO:PARÁ

DATA E HORARIO DA ABERTURA : 05/04/2017 AS 10:00 HS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Valida em todo o territorio nacional
 667767367

ADMISSO PLASTIFICAR
 667767367

Original da Junta do Estado de

05.73.151

CARTÃO DE ATRIBUIÇÃO DO 1º OFÍCIO
 Autentico a presente cópia que compare com
 o original
 em testemunha
 Em 22 MAR 2017 de
 Bravos.

Eder Jorge A. Barbosa
 Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2468096 PC/PA

CPF
426.541.902-00

DATA NASCIMENTO
09/07/1973

FILIAÇÃO
JAIME JACOB SARRAF
MARIA CARDOSO SARRAF

PERMISSÃO
AD

Nº REGISTRO
04380040730

VALIDADE
14/12/2020

1ª HABILITACAO
07/04/2009

OBSERVAÇÕES

Leucilândia C. Sarraf

LOCAL
BREVES, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
22/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
94952502643
PA247358002

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1209610564

PROIBIDO PLASTIFICAR

1209610564

CARTEIRA DANOS PORTADO - 13 OFICIO
Autenticado e presente com o original
Em testemunho
MAR 2017 de

Eduardo A. Barbosa
Tabelião Substituto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: REGINALDO CARBOSO SARRAY
 DATA DE EMISSAO / ORG. EMISSOR / UF: 1431066 352/PA
 CPF: 257.229.052-91 DATA NASCIMENTO: 14/04/1967
 SEXO: M
 JANEIRO JACOB SARRAY
 MARIA CARBOSO SARRAY
 RESIDENCIA: [] ACI: [] CAT. HAB: []
 INSCRICAO: 00577213515 VALIDADE: 04/05/2019 DATA HABILITACAO: 27/09/1994

OBSERVACOES: []
 ASSINATURA DO DETRAN: [] DATA: 06/06/2014
 LOCAL: BELTEM, PA
 ASSINATURA DO DETRAN: []
 DETRAN/PA (PARA)

VALIDADE EM TUDO: 933664903
 PROPRIO PLASTIFICAR: 933664903

CARTÓRIO DARIO FURTADO 1º OFICIO
 Autentico e presente edicoes que contém com
 o original
 em testemunha
 em 27/04/2017 de
 Belém.
 [Signature]
 Jorge A. Baudosa
 Tabelião Substituto

[Signature]
 [Signature]



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB

Prezados Senhores.

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**. Tendo examinado o edital vem apresentar presente documentação para “aquisição de material de consumo destinado a atender a demanda da prefeitura municipal de Breves” de conformidade com o edital mencionado.

Outrossim, declara que:

ESTA APRESENTANDO PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTES, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

- a) , Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- b) Declara sob as penas da lei que não mentem em seu quadro de pessoas menos de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte observada as condições do edital

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME

Av. Presidente Getúlio, nº 2337

Centro - CEP: 68.800-000

Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá**, que a empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº2337 BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.725/0001-53 e Inscrição Estadual 15.329.147-8, não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público do Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB.

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Por intermédio de seu representante legal a Sr. **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº3335591 – SEGUP (PA), e inscrita no CPF sob o nº 670.665.262-87, declara para os devidos fins legais que e para fins do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**. Que tem estrutura física técnica administrativa e financeira suficiente para atende o objeto desta licitação.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**
CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**, que A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB .

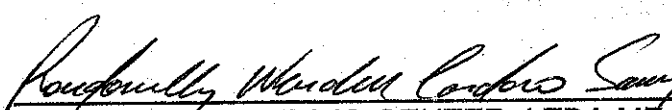
A/C Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**

Prezados Senhores,

EU RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF, abaixo assinado, portador da cédula de identidade **RG nº3335591 – SEGUP (PA)**, e inscrita no **CPF** sob o nº **670.665.262-87**, na qualidade de responsável legal da proponente A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME
13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**

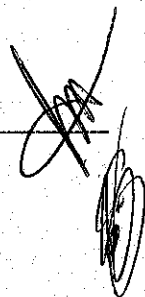
DECLARAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 4º, VII DA LEI FEDERAL 10520/2002

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Declara para os devidos fins que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação participação deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**. baseado no artigo 4º VII da lei Federal 10520/2002

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



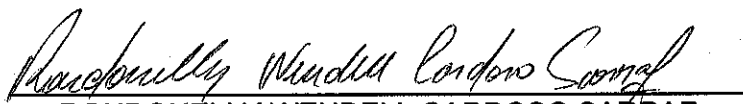
DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 006/2017 – IPMB, que **MARAJÓ CENTER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.725/0001-53, com sede à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 CENTRO, BREVES PA, é (X) Microempresa / () Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB.

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Por intermédio de seu representante legal a Sr. **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº3335591 – SEGUP (PA), e inscrita no CPF sob o nº 670.665.262-87, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço e quantitativo e demais especificações complementares dos itens oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53**, com sede à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 CENTRO, BREVES PA, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da licitação Pregão Presencial Nº **006/2017-IPMB**, realizado pelo **Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- a) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- b) Não está impedida de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o **Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá**;
- c) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declara, por fim, que detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos citados no edital supra.

Breves, 04 de Abril de 2017.

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará

RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF

Representante Legal da Outorgante

CNPJ 13.265.725/0001-53 - Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

E-mail: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

Fone: (91) 3783-2435



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CLAUSULAS DO EDITAL

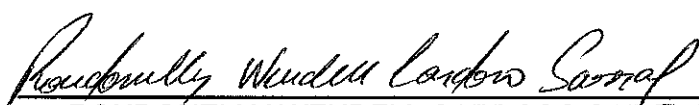
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Prezados Senhores,

RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3335591 PC/PA, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 ALTOS CENTRO, inscrito no CPF sob o nº 670.665.262-87, na qualidade de responsável legal da proponente **MARAJÓ CENTER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.725/0001-53, com sede à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 CENTRO, BREVES-PA, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá

A/C: IPMB – Setor de Licitação e Contratos

Sr. Pregoeiro:

A MARAJÓ CENTER LTDA - ME, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº2337 BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.265.725/0001-53 e Inscrição Estadual 15.329.147-8, neste ato representada pelo seu representante legal, **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3335591 PC/PA**, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 ALTOS CENTRO, inscrito no CPF sob o nº **670.665.262-87** no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação do edital do pregão nº 006/2017-IPMB.

Por ser verdade assina a presente.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB.**

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Por intermédio de seu representante legal a Sr. **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº3335591 – SEGUP (PA), e inscrita no CPF sob o nº 670.665.262-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Breves, 05 de Abril de 2017.

MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES & CIA LTDA

1 – MAURO SERGIO FERREIRA LOPES, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF (MF) sob o nº. 258.551.662-87 e da Carteira de Identidade - RG sob o nº. 1623818 2ª via – PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº. 500, Bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000, e

2 – MAURO SERGIO LOPES JUNIOR, brasileiro, natural de Breves (PA), solteiro, nascido em 15/05/1992, estudante, portador do CPF (MF) sob o nº. 007.308.382-85 e da Cédula de Identidade - RG sob o nº. 6155685 2ª via PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº. 500, Bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial **M. S. F. LOPES & CIA LTDA** e terá Sede e Foro na Avenida Portel, 500, Bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 2ª- O capital social será de R\$=30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (Dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda legal e corrente do País, pelos sócios:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
MAURO SERGIO FERREIRA LOPES	80%	2.400	24.000,00
MAURO SERGIO LOPES JUNIOR	20%	600	6.000,00
TOTAIS	100%	4.000	30.000,00

CLAUSULA 3ª- O objeto social será:

- 78.20-5/00 – Locação de Mão de Obra Temporária
- 47.89-0/07 – Comércio Varejista de equipamentos para Escritório
- 47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios
- 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção.



Mauro Sergio Ferreira Lopes

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES & CIA. LTDA

CLAUSULA 4ª- A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA 7ª- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Mauro Sergio Ferreira Lopes

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES & CIA LTDA

interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 13ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 14ª- Fica eleito o foro de Breves (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 vias.

Breves (PA), 28 de Janeiro de 2011.

Mauro Sergio Ferreira Lopes
MAURO SERGIO FERREIRA LOPES
CPF (MF): 258.551.662-87

Mauro Sergio Lopes Junior
MAURO SERGIO LOPES JUNIOR
CPF (MF): 007.308.382-85



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE **M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME**

1 – MAURO SERGIO FERREIRA LOPES, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF (MF) sob o nº. 258.551.662-87 e da Carteira de Identidade - RG sob o nº. 1623818 2ª via PC(PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000 e;

2 – MAURO SERGIO LOPES JUNIOR, brasileiro, natural de Breves (PA), solteiro, nascido em 15/05/1992, estudante, portador do CPF (MF) sob o nº. 007.308.382-85 e da Cédula de Identidade - RG sob o nº. 6155685 2ª via PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº. 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000. Únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME, com sede e Foro na Avenida Portel nº 500, Bairro Cidade Nova na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em **14 de Fevereiro de 2011**, sob o nº **15 20117479 3**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.265.725/0001-53** e com Inscrição Estadual sob o nº **15. 329.147-8**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

ALTERAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - O objeto social passa a ser:

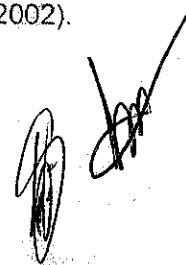
- 82.19-9/01– Fotocópias
- 47.89-0/07– Comércio Varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0/03– Comércio Varejista de artigos de papelaria
- 41.20-4/00– Construção de edifícios.
- 47.44-0/99– Comércio Varejista de materiais de construção.
- 47.12-1/00– Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns.
- 47.51-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.13-0/02 – Loja de Variedades.

CLAUSULA 2ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 3ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Mauro Sergio Lopes Junior

Mauro Sergio F. Lopes



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE M. S. F. LOPES
& CIA LTDA - ME**

CLAUSULA 4ª- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 5ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

-À vista da modificação ora ajustada consolida - se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME**, com Sede e Foro na Avenida Portel nº. 500, Bairro Cidade Nova na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000 . (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 2ª. O capital social é de R\$=30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (Dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda legal e corrente do País, pelos sócios:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
MAURO SERGIO FERREIRA LOPES	80%	2.400	24.000,00
MAURO SERGIO LOPES JUNIOR	20%	600	6.000,00
TOTAIS	100%	3.000	30.000,00

CLAUSULA 3ª - O objeto social é:

- 82.19-9/01 – Fotocópias
- 47.89-0/07 – Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- 47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios.
- 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção..
- 47.12-1/00 – Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns.
- 47.51-2/01 – Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.13-0/02 – Loja de Variedades.

Mauro Sergio Lopes Junior
Mauro Sergio F. Lopes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE: **M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME**

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Mauro Sergio F. Lopes
Mauro Sergio Lopes Júnior

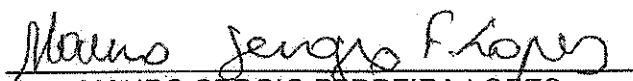


ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES
& CIA LTDA - ME

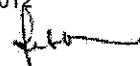
CLAUSULA 13ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

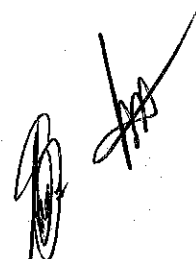
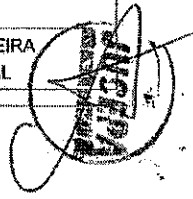
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Breves (PA), 18 de Janeiro de 2012.


MAURO SERGIO FERREIRA LOPES
CPF (MF) nº. 258.551.662-87


MAURO SERGIO LOPES JUNIOR
CPF (MF) nº. 007.308.382-85

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2012 SOB Nº: 20000299294 Protocolo: 12/008392-2, DE 27/01/2012
Empresa: 15 2 0117479 3 M S F LOPES & CIA LTDA ME	
 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

1 - MAURO SERGIO FERREIRA LOPES, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF (MF) sob o nº 258.551.662-87 e da Carteira de Identidade - RG sob o nº 1623818 2ª via PC(PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000 e;

2 - MAURO SERGIO LOPES JUNIOR, brasileiro, natural de Breves (PA), solteiro, nascido em 15/05/1992, estudante, portador do CPF (MF) sob o nº 007.308.382-85 e da Cédula de Identidade - RG sob o nº 6155685 2ª via PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000. Únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME, com sede e Foro na Avenida Portel nº 500, Bairro Cidade Nova na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 14 de Fevereiro de 2011, sob o nº 15 20117479 3, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.265.725/0001-53 e com Inscrição Estadual sob o nº 15. 329.147-8, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

ALTERAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARAJÓ CENTER LTDA-ME** com o nome fantasia **MARAJÓ INFORMATICA** e mudará sua sede para a Av. Presidente Getulio nº 2337, Frente, Bairro Centro na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000.

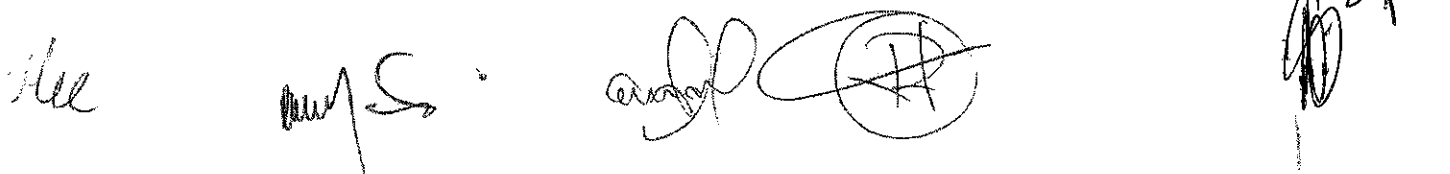
CLAUSULA 2ª - Ingressam na Sociedade:

- **LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF**, brasileira, solteira, natural de Breves (PA), nascida em 09/07/1973, empresária, portadora da cédula de identidade - RG nº 2468096 PC (PA) e do CPF(MF) sob o nº 426.541.902-00 residente e domiciliada na Passagem 30 de Novembro nº 2452, bairro Centro em Breves (PA), CEP: 68.800-000.

- **REGINALDO CARDOSO SARRAF**, brasileiro, solteiro, natural de Breves (PA), nascido em 14/04/1967, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 1431066 SSP/PA e do CPF(MF) sob o nº 257.229.052-91, residente e domiciliado na Passagem 30 de Novembro nº 2452, bairro Centro em Breves (PA), CEP: 68.800-000.

Os sócios ingressantes declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade conforme artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 3ª - Retiram-se da sociedade:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

- **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, o qual transfere a totalidade de suas cotas do capital da seguinte maneira: 75% (Setenta e Cinco por Cento) para a sócia ingressante **LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF** e 25% (Vinte e Cinco por Cento) para o sócio ingressante **REGINALDO CARDOSO SARRAF** e

- **MAURO SERGIO LOPES JUNIOR**, o qual transfere a totalidade de suas cotas do capital social para o sócio ingressante **REGINALDO CARDOSO SARRAF**.

Os sócios retirantes assinam a saída da sociedade e declaram que:

A - Doravante os direitos relacionados com essas cotas sociais como as obrigações das mesmas decorrentes passam a ser assumidas pelos sócios cotistas ingressantes **LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF** e **REGINALDO CARDOSO SARRAF**.

B - Para todos os efeitos jurídicos nada terem a receber ou a exigir dos sócios cotistas ingressantes na sociedade quanto à aquisição das cotas sociais acima mencionadas, bem como da sociedade pela sua condição, até agora detida dos sócios cotistas, ou qualquer outro título legal.

Fica assim a nova distribuição das cotas:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF	60%	1.800	18.000,00
REGINALDO CARDOSO SARRAF	40%	1.200	12.000,00
TOTAIS	100%	3.000	30.000,00

CLAUSULA 4ª - O objeto social passa a ser:

- ✓ 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ✓ 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ✓ 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- ✓ 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ✓ 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de moveis
- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Ule

mauro s.

mauro s.

mauro s.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

- ✓ 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
- ✓ 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ✓ 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
- ✓ 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 56.11-2/01 - Restaurantes e similares
- ✓ 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- ✓ 85.99-6/03 - Treinamento em informática
- ✓ 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ✓ 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLAUSULA 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

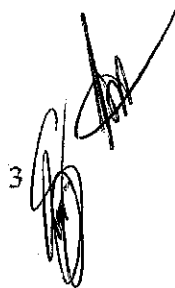
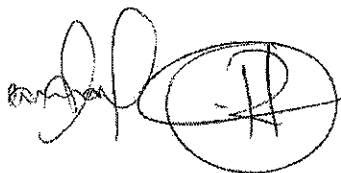
CLAUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª- A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, sozinhos e/ou em conjunto, com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

-À vista da modificação ora ajustada consolida - se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:



3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

CLAUSULA 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **MARAJÓ CENTER LTDA-ME** com o nome fantasia **MARAJÓ INFORMATICA** com Sede e Força a Av. Presidente Getulio nº 2337, Frente, Bairro Centro na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 2ª - O capital social é de R\$, \$=30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (Dez Reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF	60%	1.800	18.000,00
REGINALDO CARDOSO SARRAF	40%	1.200	12.000,00
TOTAIS	100%	3.000	30.000,00

CLAUSULA 3ª - O objeto social é:

- ✓ 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ✓ 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ✓ 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- ✓ 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ✓ 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comercio varejista de moveis
- ✓ 47.61-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.63-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- ✓ 47.63-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessórios
- ✓ 47.89-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório
- ✓ 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos
- ✓ 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 56.11-2/01 - Restaurantes e similares
- ✓ 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- ✓ 85.99-6/03 - Treinamento em informática
- ✓ 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ✓ 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Mel

M. S. F.

[Signature]

4 *[Signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Fevereiro de 2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA 7ª- A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, sozinhos e/ou em conjunto, com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 9ª- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

-Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

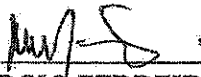
M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

CLAUSULA 13ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

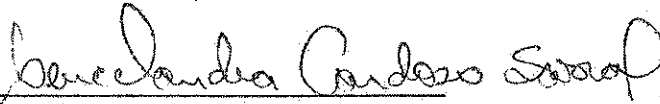
CLAUSULA 14ª- Os casos omissos neste instrumento serão tratados com observância dos preceitos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis, ficando eleito o Foro da Comarca de Breves (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

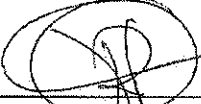
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em três (03) vias de igual teor e forma.

Breves (PA), 24 de Maio de 2013.


MAURO SERGIO FERREIRA LOPES
CPF (MF) nº. 258.551.662-87
Sócio retirante


MAURO SERGIO LOPES JUNIOR
CPF (MF) nº. 007.308.382-85
Sócio retirante


LEUCILÂNDIA CARDOSO SARRAF
CPF. (MF) 426.541.902-00
Sócia Ingressante


REGINALDO CARDOSO SARRAF
CPF. (MF) 257.229.052-91
Sócio Ingressante



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **M. S. F. Lopes & Cia Ltda**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **Avenida Portel nº 500, Bairro Cidade Nova, Breves (PA), CEP: 68.800-000**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ **ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.**

(6) ☐ **ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP**

(7) ☐ **REENQUADRAMENTO DE ME para EPP**

(8) ☐ **REENQUADRAMENTO DE EPP para ME**

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **Breves (PA)**, 28 de Janeiro de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Mauro Sergio Ferreira Lopes*
Nome: **Mauro Sergio Ferreira Lopes**

(11) Ass: *Mauro Sergio Lopes Junior*
Nome: **Mauro Sergio Lopes Junior**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

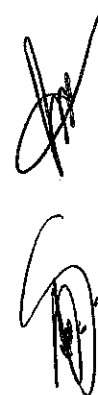
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.265.725/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2011
NOME EMPRESARIAL MARAJÓ CENTER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARAJÓ INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO	NÚMERO 2337	COMPLEMENTO FRENTE	
CEP 68.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREVES	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO socontabeis@hotmail.com		TELEFONE (91) 3783-2435 / (91) 3783-2435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2017** às **08:24:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos

PRAÇA 03 DE OUTUBRO, 01 - Centro

Breves - PA - 68800000

Inscrição
2023170

Data de Abertura
14/02/2011

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Data de Abertura: **14/02/2011**

CNPJ/CPF: **13.265.725/0001-53**

Situação Cadastral: **Aprovada**

Data e Hora de Emissão: **04/04/2017 00:00**

Número de Inscrição: **2023170**

Inscrição Estadual:

Data da Situação Cadastral: **20/11/2014**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: **MARAJÓ CENTER LTDA ME**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **MARAJÓ INFORMATICA**

Logradouro: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO**

Complemento:

Bairro/Distrito: **CENTRO**

Cidade: **Breves**

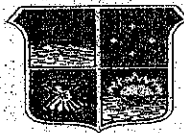
Número: **2337**

Cep: **68800000**

UF: **PA**

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S)

3313-9/99-01	5,0000%	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
4322-3/02-02	5,0000%	Manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, quando não realizados pelo fabricante
4923-0/02-01	5,0000%	Locação de automóveis com motorista ou condutor
5611-2/01-01	0,0000%	Atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo
5611-2/03-02	0,0000%	Lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares
8599-6/03-01	5,0000%	Atividades dos cursos de informática
9511-8/00-01	5,0000%	Reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc.
4751-2/02-01	5,0000%	Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Prefeitura Municipal de Breves

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E
CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Inscrição Municipal: 2023170

Nome ou Razão Social: MARAJÓ CENTER - ME

CNPJ/CPF: 13.265.725/0001-53

Endereço: Av. Presidente Getúlio nº2337 – Centro – Breves-PA

É certificado que o nome do contribuinte acima identificado consta, até esta data, a existência dos débitos relativos a tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a seguir relacionados, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não constituindo fato impeditivo para emissão desta certidão, para a finalidade à qual foi pleiteada:

Simples Nacional**Parcelamento nº 002**

Valor Total Consolidado	Quant. De Parcelas	Parcela Básica	Data da Consolidação
R\$ 31.102,23	60	R\$ 518,37	27/03/2017 – 11:39h
Data do Pagamento	Banco/Agência da Arrecadação		Valor Pago
27/03/2017	0558-4		R\$ 518,37

Esta certidão refere-se exclusivamente às obrigações do contribuinte no âmbito desta secretaria, inclusive provando a existência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Município em negociação de adimplemento, administrado pela Procuradoria Municipal.

Emitida às 13:29h dia 27 de Março de 2017.

Validade: 30 dias

Código de controle da certidão: 010

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

A utilização desta certidão para os fins previsto em lei está adicionada à verificação de sua autenticidade perante a DICATRI/SEPLAF/PMB.

Certidão expedida com base no IN/SEPLAF/DICATRI/PMB nº 003, de 24 de março de 2003.

Thays Helena Machado Endres

Thays Helena Machado Endres
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARAJO CENTER LTDA

Inscrição Estadual: 15.329.147-8

CNPJ: 13.265.725/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:25:39 do dia 04/04/2017

Válida até: 01/10/2017

Número da Certidão: 702017080173435-0

Código de Controle de Autenticidade: F930D0F2.F98EE3F9.68F1B475.6AF2A2A4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MARAJO CENTER LTDA

Inscrição Estadual: 15.329.147-8

CNPJ: 13.265.725/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:25:39 do dia 04/04/2017

Válida até: 01/10/2017

Número da Certidão: 702017080173436-9

Código de Controle de Autenticidade: 27E099B8.80AE7EA3.76B384D5.C0AF371D

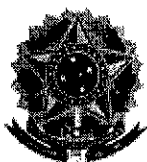
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARAJO CENTER LTDA - ME
CNPJ: 13.265.725/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:18:25 do dia 27/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2017.

Código de controle da certidão: **7CE3.CDFD.4C55.8FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13265725/0001-53
Razão Social: MARAJO CENTER LTDA ME
Nome Fantasia: MARAJO INFORMATICA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO 2337 CENTRO / CENTRO / BREVES /
PA / 68800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031803434309420911

Informação obtida em 04/04/2017, às 11:47:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM DA COMARCA DE BREVES

PODER JUDICIÁRIO

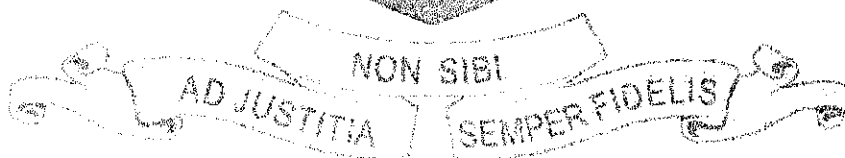
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BREVES

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de MARAJÓ CENTER LTDA-ME, CNPJ 13.265.725/0001-53, residente em AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 2337, BAIRRO CENTRO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 20 março, 2017

JOSE HUMBERTO MORAES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BREVES
COMARCA DE BREVES

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/03/2017 10:20:29

CONTROLE: 03201005056994

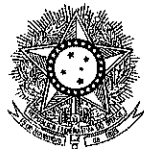
Válida até 18/06/2017 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (jose.hmoraes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARAJO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.265.725/0001-53

Certidão nº: 126926502/2017

Expedição: 04/04/2017, às 08:45:09

Validade: 30/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAJO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA**

Tipo do Certificado: ACS PJ A1 - Código da Solicitação: 32501609226AE55C

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

AC: AC SOLUTI Múltipla

Endereço eletrônico: <http://ccd.acsoluti.com.br/>

AR: AR Gigatron

Endereço eletrônico: <http://www.gigatron.com.br/>

Telefone: (18) 3634-9090

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome empresarial: MARAJO CENTER LTDA - ME

Número(CNPJ): 13265725000153

Representante(s) Legal (is): LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF

Data de nascimento: 09/07/1973

CPF: 42654190200 RG: 2468096 PC PA

Email: marajo068@gmail.com

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF

Data de nascimento: 09/07/1973

CPF: 42654190200 RG: 2468096 PC PA

Título Eleitoral: 0 Zona: Seção:

PIS/PASEP: 0 CEI: 0

Email: marajo068@gmail.com

4. Dados para constar no Certificado Digital

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

a) nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;

d) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Titular

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 houver suspeita de comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://argigatron.acsoluti.com.br>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro

8.1 A AC e a AR:

8.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposições Finais 9.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

9.2 Este Certificado Digital poderá ter o seu uso restringido conforme a regulamentação adotada pelo ofertante de serviços e aplicativos que exijam que o responsável pelo Certificado seja o representante legal da empresa ou entidade.

9.3 Este Certificado Digital tem validade de 12 meses a partir da data da validação.

Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://ccd.acsoluti.com.br/>

Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceitamos o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo identificado.

Para minha segurança, alterarei a senha de revogação no site: <https://argigatron.acsoluti.com.br>

Senha: cc17k791g7C

Local e data: Breves - Pará, 22/09/2016

Antônio Marinho Leite Junior

371.056.802-10

Assinatura do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

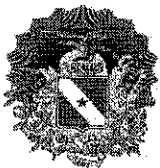
Unidade: Breves

AGR:

Assinatura do Representante Legal do Titular do Certificado Digital

Assinatura do Agente de Registro

3250 160922 6AE 55C - MOD-10 - 1.1r0 - 15.10.2012



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MARAJÓ CENTER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201174793	13.265.725/0001-53	14/02/2011	14/02/2011
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO, 2337, FRENTE, CENTRO, BREVES, PA - CEP: 63800000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; RESTAURANTE E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
REGINALDO CARDOSO SARRAF 257.229.052-91	12.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF 426.541.902-00	18.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

176520155



página: 1/2

CONTROLE: 29.131.613.799.08 CPF SOLICITANTE: 371.087.862-49 NIRE: 15201174793 Emitida: 04/04/2017 8:49:12 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARAJO CENTER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201174793	13.265.725/0001-53	14/02/2011	14/02/2011
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO, 2337, FRETE, CENTRO, BREVES, PA - CEP: 68800000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
16/07/2013	20000367127	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 4 de Abril de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

176520155



página: 2/2

CONTROLE: 29.131.613.799.08 CPF SOLICITANTE: 371.087.862-49 NIRE: 15201174793 Emitida: 04/04/2017 8:49:12 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
ESTADO DO PARÁ
ALVARÁS

Data: 31/01/2017
Hora: 12:35:28
Jorge Gonçalves

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 9/2017

Nome / Razão Social

Nome: MARAJO CENTER LTDA - ME
CPF/CNPJ: 13.265.725/0001-53

Nome Fantasia: MARAJÓ INFORMÁTICA
Inscrição Municipal: 2023170

Atividades

Atividade principal

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades secundárias

Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Endereço

CEP: 68800-000

Logradouro: Avenida PRESIDENTE GETULIO

Número: 2337

Complemento:

Bairro: CENTRO

Bloco:

Sala/Apartamento:

Distrito:

Loteamento:

Condomínio:

Restrições/Observações

Antonio Augusto R. Silva

Breves, 31 de Janeiro de 2017

Confira a autenticidade desse alvará em <http://breves-pa.nobesistemas.com.br/tributos/> com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: C936-5D60-9861-3A6C



VALIDO ATÉ 31/12/2017

MARAJÓ CENTER LTDA - ME

CNPJ. 13.265.725/0001-53 ** INSC. EST. 15.329.147-8

Av. Presidente Getulio, 2337 Centro - Frente

CEP: 68.800-000 - Breves - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

MOEDAS =====>

R\$

ANO =====>

2.016

ATIVO**1.348.433,47****ATIVO CIRCULANTE****859.055,47****ATIVO DISPONÍVEL****366.300,66**

CAIXA GERAL

247.965,37

BANCOS C/MOVIMENTO

118.335,29

ADIANTAMENTOS

0,00**REALIZÁVEL À CURTO PRAZO****CARTÓRIO DÁRIO FURTADO - 1º OFÍCIO****492.754,81**

CONTAS A RECEBER

RECONHECIMENTO DE FIRMA

216.672,08

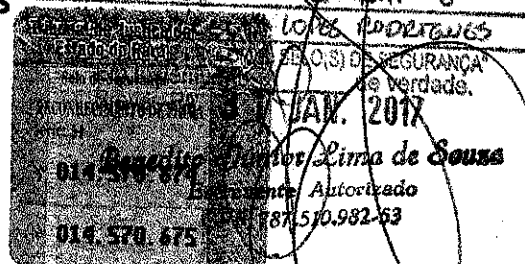
OUTRAS CONTAS

Reconheço ou assinatura (s) indicada pela seta por:**39.544,73**

ESTOQUE

☐ AUTENTICIDADE**236.538,00**

PROV. P/ DEV. DUVIDOSOS

☒ SEMELHANÇAROSAVALDO CRUZOSO SARRAP E**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

CONTAS A RECEBER

0,00**0,00****ATIVO PERMANENTE****489.378,00****IMOBILIZADO****489.378,00**

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

14.125,00

EDIFICAÇÕES

300.321,00

INSTALAÇÕES

144.521,00

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

15.875,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

14.536,00**(-) PROVISÃO P/DEPRECIACÃO****-****OBRAS EM ANDAMENTOS - DEPOSITO****0,00**

Breves-Pá, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

1326572500001-53

MARAJÓ CENTER LTDA ME

AV. PRES. GETULIO, 2337

BREVES/PA

CARTÓRIO
1º OFÍCIOLourdes Euclélia Lopes Rodrigues
Contadora-CRC/PA: 017561/O-8
CPF: 371.087.862-49

MARAJÓ CENTER LTDA - ME

CNPJ. 13.265.725/0001-53 ** INSC. EST. 15.329.147-8

Av. Presidente Getulio, 2337 Centro - Frente

CEP: 68.800-000 - Breves - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

MOEDAS =====>

R\$

ANO =====>

2.016

P A S S I V O

1.348.433,47

CIRCULANTE

205.120,84

EXIGÍVEL À CURTO PRAZO

205.120,84

FORNECEDORES

145.732,75

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR

11.077,55

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR

24.003,08

CONTAS A PAGAR

24.307,46

CARTÓRIO DÁRIO FURTADO - 1º OFÍCIO

EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço 02 assinatura (s) indicada pela seta por:

121.000,00

☐ AUTENTICIDADE

107.250,00

☒ SEMELHANÇA

0,00

FORNECEDOR A PAGAR**EMPRESTIMO BANCÁRIO****OUTRAS CONTAS A PAGAR**

13.750,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.022.312,63

CAPITAL SOCIAL

30.000,00

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

30.000,00

CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR

0,00

RESERVA DE CAPITAL

15.500,00

C. MONETÁRIA DE CAPITAL

0,00

RESERVA P/AUMENTO CAPITAL

15.500,00

RESERVA DE LUCROS

976.812,63

LUCRO DO EXERCÍCIO

434.089,60

LUCRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

414.527,51

(-) PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

-

RESERVAS DE LUCROS

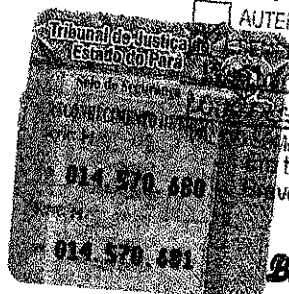
128.195,52

Breves-Pá, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO
1º OFÍCIO132657250001-53
MARAJÓ CENTER LTDA ME
IV PRES. GETULIO, 2337
BREVES/PACARTÓRIO
1º OFÍCIOLourdes Euclélia Lopes Rodrigues
Contadora-CRC/PA:07/56110-2
CPF: 371.087.862-49

CEP: 68.800-000 - BREVES-PARÁ

Benedito Junior Lima de Souza
Escritor Autorizado
CPF 787.910.982-53



MARAJÓ CENTER LTDA - ME

CNPJ. 13.265.725/0001-53 ** INSC. EST. 15.329.147-8

Av. Presidente Getulio, 2337 Centro - Frente

CEP: 68.800-000 - Breves - Pará

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

MOEDAS =====>

ANO =====>

R\$

2.016

RESULTADOS

434.089,60

RECEITA LIQUIDA

2.172.921,20

RECEITA BRUTA

2.172.921,20

VENDA DE MERCADORIA

2.287.285,48

DED. DAS VENDAS DE MERCADO

(114.364,27)

CUSTO

(1.601.099,83)

CUSTO DAS MERCADORIAS

(1.601.099,83)

DESPESAS OPERACIONAIS

(137.731,77)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(137.731,77)

DESPESAS PESSOAL

(56.998,70)

ENCARGOS SOCIAIS

(27.359,37)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

(43.861,73)

DESPESAS FINANCEIRAS

-

OUTRAS DESPESAS

(9.511,97)

Breves-Pá, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

132657250001-53
MARAJÓ CENTER LTDA ME
AV. PRES. GETULIO, 2337
BREVES/PA

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

Lourdes Euclélia Lopes Rodrigues
Lourdes Euclélia Lopes Rodrigues
Contadora-CRC/PA:017561/O-8
CPF: 371.087.862-49

CARTÓRIO DÁRIO FURTADO - 1º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço 02 assinatura (s) indicada pela seta por:

☐ AUTENTICIDADE

☒ SEMELHANÇA

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Assinatura de: *WALDO CARLOS SARRAF*

Assinatura de: *LOURDES EUCLÉLIA LOPES RODRIGUES*

Assinatura de: *BENEDITO JÚNIOR ALMA DE SOUZA*

Assinatura de: *LOURDES EUCLÉLIA LOPES RODRIGUES*

Assinatura de: *BENEDITO JÚNIOR ALMA DE SOUZA*

Assinatura de: *LOURDES EUCLÉLIA LOPES RODRIGUES*

Assinatura de: *BENEDITO JÚNIOR ALMA DE SOUZA*

Assinatura de: *LOURDES EUCLÉLIA LOPES RODRIGUES*

Assinatura de: *BENEDITO JÚNIOR ALMA DE SOUZA*

Assinatura de: *LOURDES EUCLÉLIA LOPES RODRIGUES*

Assinatura de: *BENEDITO JÚNIOR ALMA DE SOUZA*

31 JAN 2017

Benedito Júnior Alma de Souza

Escrevente Autorizado
CPF 777.510.782-53



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.329.147-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.265.725/0001-53	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201174793
NOME EMPRESARIAL MARAJÓ CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MARAJÓ INFORMATICA		
SEDE CERAT BREVES		
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE GETULIO, 2337 CENTRO FRENTE		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BREVES	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/02/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5611201 - Restaurantes e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599603 - Treinamento em informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 04/04/2017 às 08:29:52 pelo Portal de Serviços da SEFA





067707807

067707807

067707807

George A. Borbosa
Tuberculosis Laboratory

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2468096 PC/PA

CPF
426.541.902-00

DATA NASCIMENTO
09/07/1973

FILIAÇÃO
JAIME JACOB SARRAF
MARIA CARDOSO SARRAF

PERMISSÃO
AD

Nº REGISTRO
04380040730

VALIDADE
14/12/2020

1ª HABILITACAO
07/04/2009

OBSERVAÇÕES

Leucilândia C. Sarraf

LOCAL
BREVES, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
22/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
94952502643
PA247358002

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS

1209610564

PROIBIDO PLASTIFICAR

1209610564

CARTEIRA DANTE PORTADO - 13 OFICIO
Autenticado e presente com o original
Em testemunho
MAR 2017 de

Eduardo A. Barbosa
Tabelião Substituto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**

Prezados Senhores.

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**. Tendo examinado o edital vem apresentar presente documentação para “aquisição de material de consumo destinado a atender a demanda da prefeitura municipal de Breves” de conformidade com o edital mencionado.

Outrossim, declara que:

ESTA APRESENTANDO PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTES, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

- a) , Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- b) Declara sob as penas da lei que não mentem em seu quadro de pessoas menos de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte observada as condições do edital

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME

Av. Presidente Getúlio, nº 2337

Centro - CEP: 68.800-000

Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá**, que a empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº2337 BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.725/0001-53 e Inscrição Estadual 15.329.147-8, não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público do Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB.

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Por intermédio de seu representante legal a Sr. **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº3335591 – SEGUP (PA), e inscrita no CPF sob o nº 670.665.262-87, declara para os devidos fins legais que e para fins do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**. Que tem estrutura física técnica administrativa e financeira suficiente para atende o objeto desta licitação.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**
CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**, que A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB .

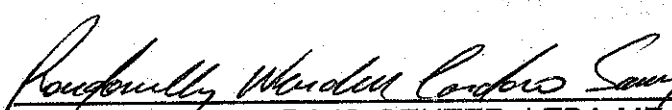
A/C Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**

Prezados Senhores,

EU RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF, abaixo assinado, portador da cédula de identidade **RG nº3335591 – SEGUP (PA)**, e inscrita no **CPF** sob o nº **670.665.262-87**, na qualidade de responsável legal da proponente A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME
13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**

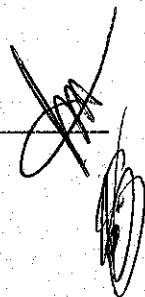
DECLARAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 4º, VII DA LEI FEDERAL 10520/2002

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Declara para os devidos fins que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação participação deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB**. baseado no artigo 4º VII da lei Federal 10520/2002

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará





MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

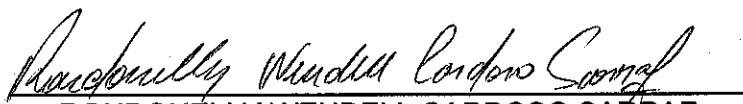
DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 006/2017 – IPMB, que **MARAJÓ CENTER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.725/0001-53, com sede à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 CENTRO, BREVES PA, é (X) Microempresa / () Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB.

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Por intermédio de seu representante legal a Sr. **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº3335591 – SEGUP (PA), e inscrita no CPF sob o nº 670.665.262-87, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço e quantitativo e demais especificações complementares dos itens oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

Breves, 05 de Abril de 2017.


MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53**, com sede à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 CENTRO, BREVES PA, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da licitação Pregão Presencial Nº 006/2017-IPMB, realizado pelo **Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- a) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- b) Não está impedida de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o **Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá**;
- c) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declara, por fim, que detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos citados no edital supra.

Breves, 04 de Abril de 2017.

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará

Rondonelly Wendell Cardoso Sarraf
RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

CNPJ 13.265.725/0001-53 - Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá
E-mail: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com
Fone: (91) 3783-2435



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CLAUSULAS DO EDITAL

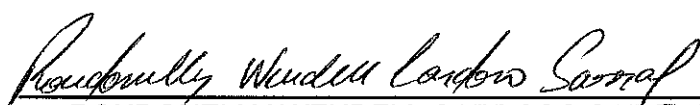
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Prezados Senhores,

RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº **3335591 PC/PA**, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 ALTOS CENTRO, inscrito no CPF sob o nº **670.665.262-87**, na qualidade de responsável legal da proponente **MARAJÓ CENTER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53**, com sede à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 CENTRO, BREVES-PA, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-IPMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Instituto de Previdência do Município de Breves-Pá

A/C: IPMB – Setor de Licitação e Contratos

Sr. Pregoeiro:

A MARAJÓ CENTER LTDA - ME, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº2337 BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.265.725/0001-53 e Inscrição Estadual 15.329.147-8, neste ato representada pelo seu representante legal, **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3335591 PC/PA**, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2337 ALTOS CENTRO, inscrito no CPF sob o nº **670.665.262-87** no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação do edital do pregão nº 006/2017-IPMB.

Por ser verdade assina a presente.

Breves, 04 de Abril de 2017.


RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF
Representante Legal da Outorgante

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará



MARAJÓ CENTER LTDA-ME

End: Avenida Presidente Getúlio, 2337 Centro - Breves-Pá

Email: softline-filialbreves-gerencia@hotmail.com

CNPJ: 13.265.725/0001-53 - IE: 15.329.147-8

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – IPMB – BREVES – PA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 – IPMB.**

A empresa **MARAJÓ CENTER LTDA ME**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO Nº 2337 BAIRRO CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53** e Inscrição Estadual **15.329.147-8**, Por intermédio de seu representante legal a Sr. **RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF**, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº3335591 – SEGUP (PA), e inscrita no CPF sob o nº 670.665.262-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Breves, 05 de Abril de 2017.

MARAJÓ CENTER LTDA ME

13.265.725/0001-53
MARAJÓ CENTER LTDA - ME
Av. Presidente Getúlio, nº 2337
Centro - CEP: 68.800-000
Breves - Pará

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES & CIA LTDA

1 – MAURO SERGIO FERREIRA LOPES, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF (MF) sob o nº. 258.551.662-87 e da Carteira de Identidade - RG sob o nº. 1623818 2ª via – PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº. 500, Bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000, e

2 – MAURO SERGIO LOPES JUNIOR, brasileiro, natural de Breves (PA), solteiro, nascido em 15/05/1992, estudante, portador do CPF (MF) sob o nº. 007.308.382-85 e da Cédula de Identidade - RG sob o nº. 6155685 2ª via PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº. 500, Bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial **M. S. F. LOPES & CIA LTDA** e terá Sede e Foro na Avenida Portel, 500, Bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 2ª- O capital social será de R\$=30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (Dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda legal e corrente do País, pelos sócios:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
MAURO SERGIO FERREIRA LOPES	80%	2.400	24.000,00
MAURO SERGIO LOPES JUNIOR	20%	600	6.000,00
TOTAIS	100%	4.000	30.000,00

CLAUSULA 3ª- O objeto social será:

- 78.20-5/00 – Locação de Mão de Obra Temporária
- 47.89-0/07 – Comércio Varejista de equipamentos para Escritório
- 47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios
- 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção.



Mauro Sergio Ferreira Lopes

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES & CIA. LTDA

CLAUSULA 4ª- A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA 7ª- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Mauro Sergio Ferreira Lopes
Mauro Sergio Ferreira Lopes
Mauro Sergio Ferreira Lopes

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES & CIA LTDA

interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 13ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 14ª- Fica eleito o foro de Breves (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 vias.

Breves (PA), 28 de Janeiro de 2011.

Mauro Sérgio Ferreira Lopes
MAURO SERGIO FERREIRA LOPES
CPF (MF): 258.551.662-87

Mauro Sérgio Lopes Júnior
MAURO SERGIO LOPES JUNIOR
CPF (MF): 007.308.382-85



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE **M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME**

1 – MAURO SERGIO FERREIRA LOPES, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF (MF) sob o nº. 258.551.662-87 e da Carteira de Identidade - RG sob o nº. 1623818 2ª via PC(PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000 e;

2 – MAURO SERGIO LOPES JUNIOR, brasileiro, natural de Breves (PA), solteiro, nascido em 15/05/1992, estudante, portador do CPF (MF) sob o nº. 007.308.382-85 e da Cédula de Identidade - RG sob o nº. 6155685 2ª via PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº. 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000. Únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME, com sede e Foro na Avenida Portel nº 500, Bairro Cidade Nova na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em **14 de Fevereiro de 2011**, sob o nº **15 20117479 3**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.265.725/0001-53** e com Inscrição Estadual sob o nº **15. 329.147-8**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

ALTERAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - O objeto social passa a ser:

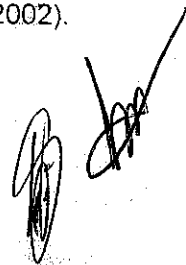
- 82.19-9/01– Fotocópias
- 47.89-0/07– Comércio Varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0/03– Comércio Varejista de artigos de papelaria
- 41.20-4/00– Construção de edifícios.
- 47.44-0/99– Comércio Varejista de materiais de construção.
- 47.12-1/00– Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercenárias e Armazéns.
- 47.51-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.13-0/02 – Loja de Variedades.

CLAUSULA 2ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 3ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Mauro Sergio Lopes Junior

Mauro Sergio F. Lopes



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE M. S. F. LOPES
& CIA LTDA - ME**

CLAUSULA 4ª- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 5ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

-À vista da modificação ora ajustada consolida - se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME**, com Sede e Foro na Avenida Portel nº. 500, Bairro Cidade Nova na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000 . (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 2ª. O capital social é de R\$=30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (Dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda legal e corrente do País, pelos sócios:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
MAURO SERGIO FERREIRA LOPES	80%	2.400	24.000,00
MAURO SERGIO LOPES JUNIOR	20%	600	6.000,00
TOTAIS	100%	3.000	30.000,00

CLAUSULA 3ª - O objeto social é:

- 82.19-9/01 – Fotocópias
- 47.89-0/07 – Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- 47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios.
- 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção..
- 47.12-1/00 – Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns.
- 47.51-2/01 – Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.13-0/02 – Loja de Variedades.

Mauro Sergio Lopes Junior
Mauro Sergio F. Lopes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE: **M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME**

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Mauro Sergio F. Lopes
Mauro Sergio Lopes Júnior

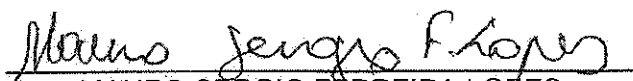


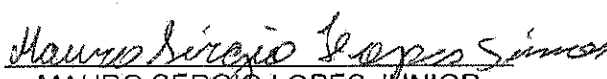
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE: M. S. F. LOPES
& CIA LTDA - ME

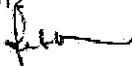
CLAUSULA 13ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

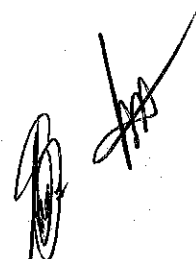
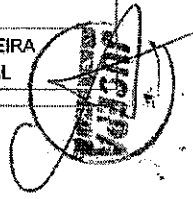
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Breves (PA), 18 de Janeiro de 2012.


MAURO SERGIO FERREIRA LOPES
CPF (MF) nº. 258.551.662-87


MAURO SERGIO LOPES JUNIOR
CPF (MF) nº. 007.308.382-85

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2012 SOB Nº: 20000299294
	Protocolo: 12/008392-2, DE 27/01/2012
Empresa: 15 2 0117479 3	
M. S. F. LOPES & CIA LTDA ME	
	
GETULIO VILLAS MOREIRA	
SECRETÁRIO GERAL	



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

1 - MAURO SERGIO FERREIRA LOPES, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 28/09/1966, empresário, portador do CPF (MF) sob o nº 258.551.662-87 e da Carteira de Identidade - RG sob o nº 1623818 2ª via PC(PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000 e;

2 - MAURO SERGIO LOPES JUNIOR, brasileiro, natural de Breves (PA), solteiro, nascido em 15/05/1992, estudante, portador do CPF (MF) sob o nº 007.308.382-85 e da Cédula de Identidade - RG sob o nº 6155685 2ª via PC (PA), residente e domiciliado na Avenida Portel nº 500, bairro Cidade Nova em Breves (PA), CEP: 68.800-000. Únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME, com sede e Foro na Avenida Portel nº 500, Bairro Cidade Nova na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 14 de Fevereiro de 2011, sob o nº 15 20117479 3, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.265.725/0001-53 e com Inscrição Estadual sob o nº 15. 329.147-8, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

ALTERAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARAJÓ CENTER LTDA-ME** com o nome fantasia **MARAJÓ INFORMATICA** e mudará sua sede para a Av. Presidente Getulio nº 2337, Frente, Bairro Centro na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000.

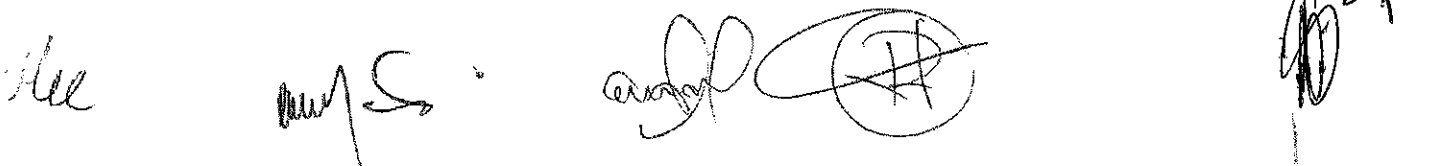
CLAUSULA 2ª - Ingressam na Sociedade:

- **LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF**, brasileira, solteira, natural de Breves (PA), nascida em 09/07/1973, empresária, portadora da cédula de identidade - RG nº 2468096 PC (PA) e do CPF(MF) sob o nº 426.541.902-00 residente e domiciliada na Passagem 30 de Novembro nº 2452, bairro Centro em Breves (PA), CEP: 68.800-000.

- **REGINALDO CARDOSO SARRAF**, brasileiro, solteiro, natural de Breves (PA), nascido em 14/04/1967, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 1431066 SSP/PA e do CPF(MF) sob o nº 257.229.052-91, residente e domiciliado na Passagem 30 de Novembro nº 2452, bairro Centro em Breves (PA), CEP: 68.800-000.

Os sócios ingressantes declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade conforme artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 3ª - Retiram-se da sociedade:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

- **MAURO SERGIO FERREIRA LOPES**, o qual transfere a totalidade de suas cotas do capital da seguinte maneira: 75% (Setenta e Cinco por cento) para a sócia ingressante **LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF** e 25% (Vinte e Cinco por cento) para o sócio ingressante **REGINALDO CARDOSO SARRAF** e

- **MAURO SERGIO LOPES JUNIOR**, o qual transfere a totalidade de suas cotas do capital social para o sócio ingressante **REGINALDO CARDOSO SARRAF**.

Os sócios retirantes assinam a saída da sociedade e declaram que:

A - Doravante os direitos relacionados com essas cotas sociais como as obrigações das mesmas decorrentes passam a ser assumidas pelos sócios cotistas ingressantes **LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF** e **REGINALDO CARDOSO SARRAF**.

B - Para todos os efeitos jurídicos nada terem a receber ou a exigir dos sócios cotistas ingressantes na sociedade quanto à aquisição das cotas sociais acima mencionadas, bem como da sociedade pela sua condição, até agora detida dos sócios cotistas, ou qualquer outro título legal.

Fica assim a nova distribuição das cotas:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF	60%	1.800	18.000,00
REGINALDO CARDOSO SARRAF	40%	1.200	12.000,00
TOTAIS	100%	3.000	30.000,00

CLAUSULA 4ª - O objeto social passa a ser:

- ✓ 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ✓ 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ✓ 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- ✓ 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ✓ 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de moveis
- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Ude

mauro s.

Reginaldo

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

- ✓ 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
- ✓ 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ✓ 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
- ✓ 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 56.11-2/01 - Restaurantes e similares
- ✓ 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- ✓ 85.99-6/03 - Treinamento em informática
- ✓ 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ✓ 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLAUSULA 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

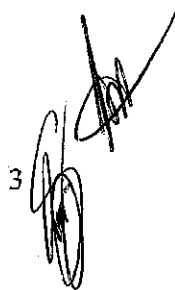
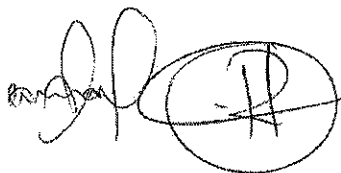
CLAUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª- A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, sozinhos e/ou em conjunto, com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

-À vista da modificação ora ajustada consolida - se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:



3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MARAJÓ CENTER LTDA-ME** com o nome fantasia **MARAJÓ INFORMATICA** com Sede e Foro a Av. Presidente Getulio nº 2337, Frente, Bairro Centro na cidade de Breves (PA), CEP: 68.800-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 2ª - O capital social é de R\$, \$=30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (Dez Reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOMES	PERCENTUAIS	QUOTAS	R\$
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF	60%	1.800	18.000,00
REGINALDO CARDOSO SARRAF	40%	1.200	12.000,00
TOTAIS	100%	3.000	30.000,00

CLAUSULA 3ª - O objeto social é:

- ✓ 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ✓ 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ✓ 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- ✓ 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ✓ 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comercio varejista de moveis
- ✓ 47.61-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.63-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- ✓ 47.63-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessórios
- ✓ 47.89-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório
- ✓ 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos
- ✓ 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 56.11-2/01 - Restaurantes e similares
- ✓ 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- ✓ 85.99-6/03 - Treinamento em informática
- ✓ 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ✓ 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Fevereiro de 2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA 7ª- A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, sozinhos e/ou em conjunto, com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 9ª- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

-Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE:

M. S. F. LOPES & CIA LTDA - ME

CLAUSULA 13ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

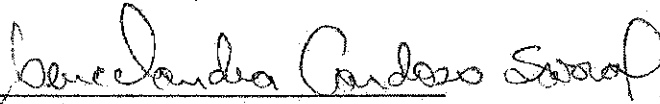
CLAUSULA 14ª- Os casos omissos neste instrumento serão tratados com observância dos preceitos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis, ficando eleito o Foro da Comarca de Breves (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

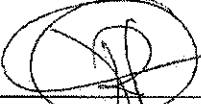
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em três (03) vias de igual teor e forma.

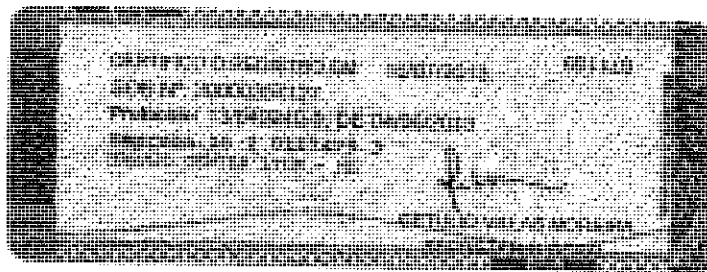
Breves (PA), 24 de Maio de 2013.


MAURO SERGIO FERREIRA LOPES
CPF (MF) nº. 258.551.662-87
Sócio retirante


MAURO SERGIO LOPES JUNIOR
CPF (MF) nº. 007.308.382-85
Sócio retirante


LEUCILÂNDIA CARDOSO SARRAF
CPF. (MF) 426.541.902-00
Sócia Ingressante


REGINALDO CARDOSO SARRAF
CPF. (MF) 257.229.052-91
Sócio Ingressante






DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **M. S. F. Lopes & Cia Ltda**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **Avenida Portel nº 500, Bairro Cidade Nova, Breves (PA), CEP: 68.800-000**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ **ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.**

(6) ☐ **ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP**

(7) ☐ **REENQUADRAMENTO DE ME para EPP**

(8) ☐ **REENQUADRAMENTO DE EPP para ME**

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **Breves (PA)**, 28 de **Janeiro** de **2011**

SÓCIOS/TITULAR:

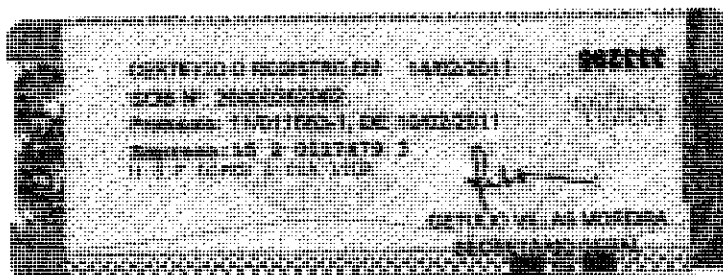
(10) Ass: **Mauro Sergio Ferreira Lopes**
Nome: **Mauro Sergio Ferreira Lopes**

(11) Ass: **Mauro Sergio Lopes Junior**
Nome: **Mauro Sergio Lopes Junior**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

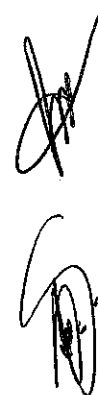
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.265.725/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2011
NOME EMPRESARIAL MARAJÓ CENTER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARAJÓ INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO		NÚMERO 2337	COMPLEMENTO FRENTE
CEP 68.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREVES	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO socontabeis@hotmail.com		TELEFONE (91) 3783-2435 / (91) 3783-2435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2017** às **08:24:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos

PRAÇA 03 DE OUTUBRO, 01 - Centro

Breves - PA - 68800000

Inscrição
2023170

Data de Abertura
14/02/2011

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Data de Abertura: **14/02/2011**

CNPJ/CPF: **13.265.725/0001-53**

Situação Cadastral: **Aprovada**

Data e Hora de Emissão: **04/04/2017 00:00**

Número de Inscrição: **2023170**

Inscrição Estadual:

Data da Situação Cadastral: **20/11/2014**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: **MARAJÓ CENTER LTDA ME**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **MARAJÓ INFORMATICA**

Logradouro: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO**

Complemento:

Bairro/Distrito: **CENTRO**

Cidade: **Breves**

Número: **2337**

Cep: **68800000**

UF: **PA**

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S)

3313-9/99-01	5,0000%	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
4322-3/02-02	5,0000%	Manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, quando não realizados pelo fabricante
4923-0/02-01	5,0000%	Locação de automóveis com motorista ou condutor
5611-2/01-01	0,0000%	Atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo
5611-2/03-02	0,0000%	Lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares
8599-6/03-01	5,0000%	Atividades dos cursos de informática
9511-8/00-01	5,0000%	Reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc.
4751-2/02-01	5,0000%	Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Prefeitura Municipal de Breves

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E
CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Inscrição Municipal: 2023170

Nome ou Razão Social: MARAJÓ CENTER - ME

CNPJ/CPF: 13.265.725/0001-53

Endereço: Av. Presidente Getúlio nº2337 – Centro – Breves-PA

É certificado que o nome do contribuinte acima identificado consta, até esta data, a existência dos débitos relativos a tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a seguir relacionados, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não constituindo fato impeditivo para emissão desta certidão, para a finalidade à qual foi pleiteada:

Simples Nacional

Parcelamento nº 002

Valor Total Consolidado	Quant. De Parcelas	Parcela Básica	Data da Consolidação
R\$ 31.102,23	60	R\$ 518,37	27/03/2017 – 11:39h
Data do Pagamento	Banco/Agência da Arrecadação		Valor Pago
27/03/2017	0558-4		R\$ 518,37

Esta certidão refere-se exclusivamente às obrigações do contribuinte no âmbito desta secretaria, inclusive provando a existência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Município em negociação de adimplemento, administrado pela Procuradoria Municipal.

Emitida às 13:29h dia 27 de Março de 2017.

Validade: 30 dias

Código de controle da certidão: 010

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

A utilização desta certidão para os fins previsto em lei está adicionada à verificação de sua autenticidade perante a DICATRI/SEPLAF/PMB.

Certidão expedida com base no IN/SEPLAF/DICATRI/PMB nº 003, de 24 de março de 2003.

Thays Helena Machado Endres
Thays Helena Machado Endres
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARAJO CENTER LTDA

Inscrição Estadual: 15.329.147-8

CNPJ: 13.265.725/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:25:39 do dia 04/04/2017

Válida até: 01/10/2017

Número da Certidão: 702017080173435-0

Código de Controle de Autenticidade: F930D0F2.F98EE3F9.68F1B475.6AF2A2A4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MARAJO CENTER LTDA

Inscrição Estadual: 15.329.147-8

CNPJ: 13.265.725/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:25:39 do dia 04/04/2017

Válida até: 01/10/2017

Número da Certidão: 702017080173436-9

Código de Controle de Autenticidade: 27E099B8.80AE7EA3.76B384D5.C0AF371D

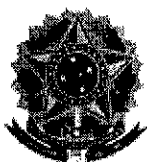
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARAJO CENTER LTDA - ME
CNPJ: 13.265.725/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:18:25 do dia 27/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2017.

Código de controle da certidão: **7CE3.CDFD.4C55.8FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13265725/0001-53
Razão Social: MARAJO CENTER LTDA ME
Nome Fantasia: MARAJO INFORMATICA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO 2337 CENTRO / CENTRO / BREVES /
PA / 68800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031803434309420911

Informação obtida em 04/04/2017, às 11:47:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM DA COMARCA DE BREVES

PODER JUDICIÁRIO

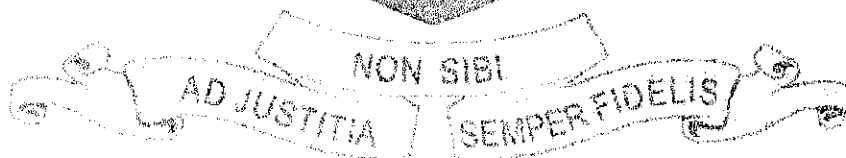
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BREVES

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de MARAJÓ CENTER LTDA-ME, CNPJ 13.265.725/0001-53, residente em AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 2337, BAIRRO CENTRO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 20 março, 2017

JOSE HUMBERTO MORAES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BREVES
COMARCA DE BREVES

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/03/2017 10:20:29

CONTROLE: 03201005056994

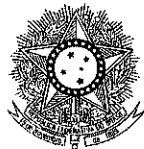
Válida até 18/06/2017 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (jose.hmoraes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARAJO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.265.725/0001-53

Certidão nº: 126926502/2017

Expedição: 04/04/2017, às 08:45:09

Validade: 30/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAJO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.265.725/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA**

Tipo do Certificado: ACS PJ A1 - Código da Solicitação: 32501609226AE55C

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

AC: AC SOLUTI Múltipla

Endereço eletrônico: <http://ccd.acsoluti.com.br/>

AR: AR Gigatron

Endereço eletrônico: <http://www.gigatron.com.br/>

Telefone: (18) 3634-9090

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome empresarial: MARAJO CENTER LTDA - ME

Número(CNPJ): 13265725000153

Representante(s) Legal (is): LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF

Data de nascimento: 09/07/1973

CPF: 42654190200 RG: 2468096 PC PA

Email: marajo068@gmail.com

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF

Data de nascimento: 09/07/1973

CPF: 42654190200 RG: 2468096 PC PA

Título Eleitor: 0 Zona: Seção:

PIS/PASEP: 0 CEI: 0

Email: marajo068@gmail.com

4. Dados para constar no Certificado Digital

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

a) nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;

d) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Titular

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;

7. Revogação do Certificado Digital

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 houver suspeita de comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://argigatron.acsoluti.com.br>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro

8.1 A AC e a AR:

8.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposições Finais 9.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

9.2 Este Certificado Digital poderá ter o seu uso restringido conforme a regulamentação adotada pelo ofertante de serviços e aplicativos que exijam que o responsável pelo Certificado seja o representante legal da empresa ou entidade.

9.3 Este Certificado Digital tem validade de 12 meses a partir da data da validação.

Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://ccd.acsoluti.com.br/>

Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceitamos o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo identificado.

Para minha segurança, alterarei a senha de revogação no site: <https://argigatron.acsoluti.com.br>

Senha: cc17k791g7C

Local e data: Breves - Pará, 22/09/2016

Antônio Marinho Leite Junior

371.056.802-10

Assinatura do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

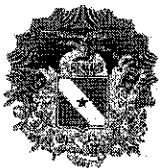
Unidade: Breves

AGR:

Assinatura do Representante Legal do Titular do Certificado Digital

Assinatura do Agente de Registro

3250 160922 6AE 55C - MOD-10 - 1.1r0 - 15.10.2012



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

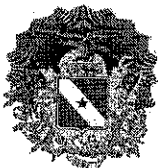
EMPRESA			
Nome Empresarial MARAJÓ CENTER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201174793	13.265.725/0001-53	14/02/2011	14/02/2011
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO, 2337, FRENTE, CENTRO, BREVES, PA - CEP: 63800000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; RESTAURANTE E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
REGINALDO CARDOSO SARRAF 257.229.052-91	12.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LEUCILANDIA CARDOSO SARRAF 426.541.902-00	18.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

176520155



página: 1/2

CONTROLE: 29.131.613.799.08 CPF SOLICITANTE: 371.087.862-49 NIRE: 15201174793 Emitida: 04/04/2017 8:49:12 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARAJO CENTER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201174793	13.265.725/0001-53	14/02/2011	14/02/2011
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO, 2337, FRENTE, CENTRO, BREVES, PA - CEP: 68800000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
16/07/2013	20000367127	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 4 de Abril de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176520155



página: 2/2

CONTROLE: 29.131.613.799.08 CPF SOLICITANTE: 371.087.862-49 NIRE: 15201174793 Emitida: 04/04/2017 8:49:12 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
ESTADO DO PARÁ
ALVARÁS

Data: 31/01/2017
Hora: 12:35:28
Jorge Gonçalves

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 9/2017

Nome / Razão Social

Nome: MARAJO CENTER LTDA - ME
CPF/CNPJ: 13.265.725/0001-53

Nome Fantasia: MARAJÓ INFORMÁTICA
Inscrição Municipal: 2023170

Atividades

Atividade principal

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades secundárias

Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Endereço

CEP: 68800-000

Logradouro: Avenida PRESIDENTE GETULIO

Número: 2337

Complemento:

Bairro: CENTRO

Bloco:

Sala/Apartamento:

Distrito:

Loteamento:

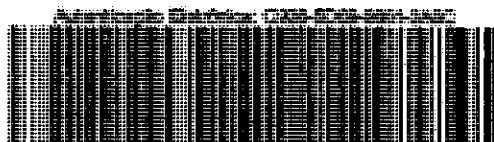
Condomínio:

Restrições/Observações

Antonio Augusto R. Silva

Breves, 31 de Janeiro de 2017

Confira a autenticidade desse alvará em <http://breves-pa.nobesistemas.com.br/tributos/> com o código a seguir.



VALIDO ATÉ 31/12/2017

MARAJÓ CENTER LTDA - ME

CNPJ. 13.265.725/0001-53 ** INSC. EST. 15.329.147-8

Av. Presidente Getulio, 2337 Centro - Frente

CEP: 68.800-000 - Breves - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

MOEDAS =====>

R\$

ANO =====>

2.016

ATIVO**1.348.433,47****ATIVO CIRCULANTE****859.055,47****ATIVO DISPONÍVEL****366.300,66**

CAIXA GERAL

247.965,37

BANCOS C/MOVIMENTO

118.335,29

ADIANTAMENTOS

0,00**REALIZÁVEL À CURTO PRAZO****CARTÓRIO DÁRIO FURTADO - 1º OFÍCIO****492.754,81**

CONTAS A RECEBER

RECONHECIMENTO DE FIRMA

216.672,08

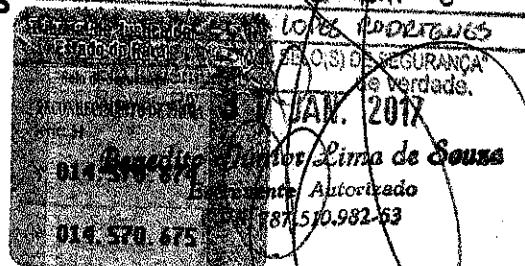
OUTRAS CONTAS

Reconheço ou assinatura (s) indicada pela seta por:**39.544,73**

ESTOQUE

☐ AUTENTICIDADE**236.538,00**

PROV. P/ DEV. DUVIDOSOS

☒ SEMELHANÇAROSAVALDO CROSO SARAP E**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO****0,00**

CONTAS A RECEBER

0,00**ATIVO PERMANENTE****489.378,00****IMOBILIZADO****489.378,00**

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

14.125,00

EDIFICAÇÕES

300.321,00

INSTALAÇÕES

144.521,00

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

15.875,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

14.536,00**(-) PROVISÃO P/DEPRECIACÃO****-****OBRAS EM ANDAMENTOS - DEPOSITO****0,00**

Breves-Pá, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

1326572500001-53

MARAJÓ CENTER LTDA ME

AV. PRES. GETULIO, 2337

BREVES/PA

CARTÓRIO
1º OFÍCIOLourdes Euclélia Lopes Rodrigues
Contadora-CRC/PA:017561/O-8
CPF: 371.087.862-49

MARAJÓ CENTER LTDA - ME

CNPJ. 13.265.725/0001-53 ** INSC. EST. 15.329.147-8

Av. Presidente Getulio, 2337 Centro - Frente

CEP: 68.800-000 - Breves - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

MOEDAS =====>

R\$

ANO =====>

2.016

P A S S I V O

1.348.433,47

CIRCULANTE

205.120,84

EXIGÍVEL À CURTO PRAZO

205.120,84

FORNECEDORES

145.732,75

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR

11.077,55

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR

24.003,08

CONTAS A PAGAR

24.307,46

CARTÓRIO DÁRIO FURTADO - 1º OFÍCIO

EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço 02 assinatura (s) indicada pela seta por:

121.000,00

FORNECEDOR A PAGAR☐ AUTENTICIDADE

107.250,00

EMPRESTIMO BANCÁRIO☒ SEMELHANÇA

0,00

OUTRAS CONTAS A PAGAR

Lourdes Euclídia Lopes Rodrigues

13.750,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.022.312,63

CAPITAL SOCIAL

30.000,00

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

30.000,00

CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR

0,00

RESERVA DE CAPITAL

15.500,00

C. MONETÁRIA DE CAPITAL

0,00

RESERVA P/AUMENTO CAPITAL

15.500,00

RESERVA DE LUCROS

976.812,63

LUCRO DO EXERCÍCIO

434.089,60

LUCRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

414.527,51

(-) PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

-

RESERVAS DE LUCROS

128.195,52

Breves-Pá, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO
1º OFÍCIO132657250001-53
MARAJÓ CENTER LTDA ME
IV PRES. GETULIO, 2337
BREVES/PACARTÓRIO
1º OFÍCIOLourdes Euclídia Lopes Rodrigues
Contadora - CRC/PA: 07/56110-2
CPF: 371.087.862-49

MARAJÓ CENTER LTDA - ME

CNPJ. 13.265.725/0001-53 ** INSC. EST. 15.329.147-8

Av. Presidente Getulio, 2337 Centro - Frente

CEP: 68.800-000 - BREVES-PARÁ

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

MOEDAS =====>

ANO =====>

R\$

2.016

JANEIRO	R\$	178.161,02
FEVEREIRO	R\$	181.724,24
MARÇO	R\$	185.358,73
ABRIL	R\$	189.065,90
MAIO	R\$	190.956,56
JUNHO	R\$	184.958,49
JULHO	R\$	188.657,66
AGOSTO	R\$	192.430,81
SETEMBRO	R\$	196.279,43
OUTUBRO	R\$	198.242,22
NOVEMBRO	R\$	200.224,65
DEZEMBRO	R\$	201.225,77

TOTAL

R\$

2.287.285,48

Breves-Pá, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

132657250001-53
MARAJÓ CENTER LTDA ME
AV. PRES. GETULIO, 2337
BREVES/PA

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

Leurdes Eucléia Lopes Rodrigues
Leurdes Eucléia Lopes Rodrigues
Contadora-CRC/PA:017561/0-8
CPF: 371.087.862-49

CARTÓRIO DÁRIO FURTADO - 1º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço 02 assinatura (s) indicada pela seta por:

AUTENTICIDADE

ESCRITURA

ANDRÉ CARDOSO SERRA e

LEURDES EUCLÉIA LOPES RODRIGUES

IDENTIFICADO COM OS SELOS DE SEGURANÇA

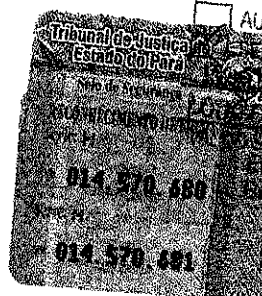
de testemunho de verdade.

31 JAN. 2017

Benediso Junior Lima de Souza

Escritor Autorizado

CPF: 787.610.982-53



[Handwritten signature]

MARAJÓ CENTER LTDA - ME

CNPJ. 13.265.725/0001-53 ** INSC. EST. 15.329.147-8

Av. Presidente Getulio, 2337 Centro - Frente

CEP: 68.800-000 - Breves - Pará

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

MOEDAS =====>

ANO =====>

R\$

2.016

RESULTADOS

434.089,60

RECEITA LIQUIDA

2.172.921,20

RECEITA BRUTA

2.172.921,20

VENDA DE MERCADORIA

2.287.285,48

DED. DAS VENDAS DE MERCADO

(114.364,27)

CUSTO

(1.601.099,83)

CUSTO DAS MERCADORIAS

(1.601.099,83)

DESPESAS OPERACIONAIS

(137.731,77)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(137.731,77)

DESPESAS PESSOAL

(56.998,70)

ENCARGOS SOCIAIS

(27.359,37)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

(43.861,73)

DESPESAS FINANCEIRAS

-

OUTRAS DESPESAS

(9.511,97)

Breves-Pá, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

132657250001-53
MARAJÓ CENTER LTDA ME
AV. PRES. GETULIO, 2337
BREVES/PA

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

Lourdes Eucléia
Lourdes Eucléia Lopes Rodrigues
Contadora-CRC/PA:017561/Q-8
CPF: 371.087.862-49

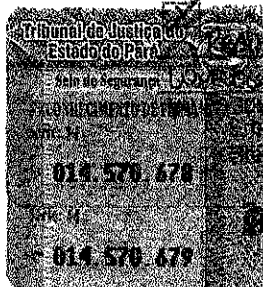
CARTÓRIO DÁRIO FURTADO - 1º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço 02 assinatura (s) indicada pela seta por:

☐ AUTENTICIDADE

☒ VERDADE



WALDO CARLOS SARRAF e

LOURDES EUCLÉIA LOPES RODRIGUES

TESTEMUNHO COM O(C)S(S) DE VERDADE

31 JAN 2017

Benedito Júnior Lima de Sousa

Escrevente Autorizado
CPF 777.510.782-53



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.329.147-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.265.725/0001-53	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201174793
NOME EMPRESARIAL MARAJÓ CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MARAJÓ INFORMÁTICA		
SEDE CERAT BREVES		
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE GETULIO, 2337 CENTRO FRENTE		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BREVES	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/02/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5611201 - Restaurantes e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599603 - Treinamento em informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 04/04/2017 às 08:29:52 pelo Portal de Serviços da SEFA

